



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 432/2017

1. JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atendimento ao artigo 27, § 1º, disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pela Lei 13204/2015,
2. SANDRO BERGAMO, Secretário de Cultura de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em atendimento ao artigo 27, § 1º, disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pela Lei 13204/2015,
RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 432/2017, publicada no Órgão Oficial do Município de Salto no dia 12 de agosto de 2017, que nomeia os membros da comissão Técnica de seleção para o processamento e julgamento dos Planos de Trabalho decorrentes de Chamamento Público abertos pela Secretaria da Cultura para celebração de parcerias com as Organizações das Sociedades Civiis (O.S.C.), da seguinte forma:
"Onze de 18": Maria Elizabeth Zerbin - Chefe de Gabinete
"Leia-se": Almir Monteiro - Monitor Cultural
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 432/2017.
Prefeitura da Estância Turística de Salto
Em 17 de agosto de 2017.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

SANDRO BERGAMO
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Ato Oficiais do Município, em 17 de agosto de 2017.
Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração

LEI

LEI Nº 3.686, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso de imóvel com a finalidade de sediar a Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - Casa de Belém e dá outras providências."

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido em favor da entidade denominada Associação Promocional Nossa Senhora das Graças - "Casa de Belém", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 01.631.097/0001-01, o uso do bem público municipal, para fins de sediar a associação supracitada, situado na Rua Quintino Bocafuva, nº 136, Vila Nova, Salto/SP, CEP 13320-110, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Salto/SP, pelo prazo de 10 (dez) anos, de forma gratuita.
§1º - A presente Concessão de Direito Real de Uso poderá resolver-se a qualquer tempo, desde que o Concessionário dê ao imóvel destinação diversa da estabelecida no contrato, descumpra cláusula resolutoria do ajuste ou interrompa o funcionamento da entidade por mais de um ano.
§2º - Ocorrendo as hipóteses previstas no § primeiro deste artigo, o imóvel, bem como suas benfeitorias, serão revertidos ao patrimônio público, independentemente de notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, sem direito a retenção, ficando o Concessionário obrigado a desocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, e não o fazendo será tido como esbulhador da posse, sujeito a ação possessória própria.
Art. 2º - O objeto da presente Concessão não poderá, sem a anuência do Poder Público Municipal, ser locado, transferido, penhorado ou de qualquer forma onerado ou concedido no todo ou em parte a terceiros sob pena de revogação da concessão.
Art. 3º - Qualquer edificação a ser feita no referido espaço deverá ser previamente aprovada pelo Setor competente da Prefeitura, ficando incorporado ao imóvel por ocasião do término ou do cancelamento da Concessão.
Art. 4º - Cabe a Concessionária providenciar a manutenção preventiva do bem, sendo sua obrigação a contratação de mão de obra, se necessário.
§ 1º - Compreende como manutenção preventiva, a realização e serviços de reparos, limpeza, reformas, podas, pinturas, entre outros.
Art. 5º - A Concedente reserva-se no direito de visitar as áreas concedidas sempre que julgar conveniente, determinando as providências que entender oportunas e necessárias para sua preservação, fiscalizando, outrossim, o uso do bem público.
Art. 6º - A presente concessão não gera nenhum direito à Concessionária, dos quais, não estejam previstos em lei, em especial a obtenção de alvarás e licenças para funcionamento, se necessário.
Art. 7º - A Concessionária fica obrigada a respeitar e obedecer as normas estabelecidas pelo Poder Público Concedente.
Art. 8º - Por se tratar de A.P.P. - Área de Preservação Permanente, a Concessionária fica obrigada a buscar as necessárias licenças para a execução de quaisquer obras que possam caracterizar intervenção na área, conforme legislação pertinente.
Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 11 de agosto de 2017 - 319ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Ato Oficial do Município

MÁRIO GILMAR MAZZETTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETOS

DECRETO Nº 103, DE 19 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre transposição e transferência de dotação no valor de R\$ 910.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, IV, da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, autoriza a realização de transposição de dotação orçamentária na Secretaria de Finanças, no valor de **R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

02.10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
02.10.02	40.00.00	Despesa de Capital	
02.10.02	44.00.00	Investimentos	
02.10.02	449051.15.451.0307.1.140.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 293) R\$ 500.000,00
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
10			
02 SECRETARIA DE FINANÇAS - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.05.01	33.00.00	Despesa Corrente	
02.05.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.05.01	339030.15.122.0307.2.050.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 272) R\$ 410.000,00
Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:			
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
10			
02 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
02.10.02	30.00.00	Despesa Corrente	
02.10.02	33.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.10.02	339030.15.451.0307.1.160.01.110000	Material de Consumo	(Ficha 276) R\$ 502.000,00
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
10			
02 DEPARTAMENTO DE OBRAS			
02.10.02	40.00.00	Despesa de Capital	
02.10.02	44.00.00	Investimentos	
02.10.02	449051.15.451.0307.1.180.01.110000	Obras e Instalações	(Ficha 297) R\$ 408.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 19 de Agosto de 2017 - 319ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Ato Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZZETTO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 104, DE 19 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 323.074,61 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, e da lei 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 323.074,61 (trezentos e vinte três mil, setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)** destinado a reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	30.00.00	Despesa Corrente	
02.06.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.06.01	339030.12.122.0203.2.220.01.200000	Material de Consumo	(Ficha 71) R\$ 295.389,24

05 SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	30.00.00	Despesa Corrente	
02.05.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.05.01	339093.04.123.0102.2.050.01.110000	Indenizações e Restituições	(Ficha 60) R\$ 27.685,37

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
02.06.01	30.00.00	Despesa Corrente	
02.06.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.06.01	339030.12.122.0203.2.220.01.200000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 73) R\$ 295.389,24

05 SECRETARIA DE FINANÇAS			
02.05.01	30.00.00	Despesa Corrente	
02.05.01	33.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.05.01	339030.04.123.0102.2.050.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 58) R\$ 27.685,37

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 19 de Agosto de 2017 - 319ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Ato Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZZETTO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 105, DE 19 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre crédito adicional no valor de R\$ 394.859,37 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, II, § 1º, g da Lei nº 3.644 de 15 de dezembro de 2016, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 394.859,37 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos)** destinados aos reforços das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

02.08.06 ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO			
02.08.06	30.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	33.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.06	339030.10.303.0205.2.350.05.300009	Material de Consumo	(Ficha 195) R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.06	30.00.00	Despesa Corrente	
02.08.06	31.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
02.08.06	319011.10.301.0205.2.010.05.300009	Vencimentos e Vantagens Fixas	(Ficha 182) R\$ 197.840,09

02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIO			
02.08.09	30.00.00	Despesa Corrente	
02.08.09	33.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.09	339030.10.305.0205.2.050.05.300015	Material de Consumo	(Ficha 249) R\$ 57.019,28

02.08.09 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CONVÊNIO			
02.08.09	30.00.00	Despesa Corrente	
02.08.09	33.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.09	339039.10.304.0205.2.050.05.300004	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 254) R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.09	30.00.00	Despesa Corrente	
02.08.09	33.00.00	Outras Despesas Correntes	
02.08.09	339039.10.305.0205.2.050.05.300004	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 256) R\$ 20.000,00

Art. 2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro exercido de 2016.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 19 de Agosto de 2017 - 319ª da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na imprensa local e no Quadro Ato Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZZETTO
Secretário de Governo

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6263/2017

RATIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

ART. 24, INCISO IV LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação emergencial, cujo objeto é a execução de serviços de recuperação da ponte sobre o Córrego do Ajudante, localizada na junção das Avenidas Getúlio Vargas e D. Pedro II, em Salto/SP, com a empresa G20 Gerenciamentos e Obras Ltda, no valor global de R\$ 626.902,04(seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e dois reais e quatro centavos), com vigência de até 180(cento e oitenta) dias contados da data de abertura do citado processo administrativo em 28/07/2017.
Salto/SP, 17 de agosto de 2017.

Alaor Nogueira Ourique de Carvalho
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

319ª FESTA DO SALTO - 2017

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público de nº 01/2017, segue o resultado das entidades vencedoras para comercializar comidas e bebidas na 319ª Festa do Salto - 2017, no período de 01 a 17 de setembro de 2017. Segue abaixo as 12 entidades aptas, sendo 4 entidades beneficiadas e 8 entidades culturais classificadas:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº 01/2017	
CATEGORIA - ENTIDADE BENEFICENTE	
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE BENEFICENTE
1ª	Associação Casa da Criança de Salto
2ª	Associação Sallense de Pais e Amigos dos Surdos
3ª	Associação dos Deficientes Físicos de Salto
4ª	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto
CATEGORIA - ENTIDADES CULTURAIS	
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE CULTURAL
1ª	GRFS Mocidade Independente de Salto
2ª	GRES Palma de Ouro
3ª	Associação de Amigos do Conservatório Municipal
4ª	Associação Cultural Corporação Musical Sallense
5ª	Sociedade de Canto Coral da Cidade do Salto
6ª	Associação de Danças Faces Ocultas
7ª	Associação Afro Sallense
8ª	Anibras - Associação Nipo Brasileira de Salto

Total Geral - 12 entidades classificadas

Estância Turística de Salto, 16 de agosto de 2017.

SANDRO BERGAMO
Secretário da Cultura

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2527/2017

EXCLUSIVO ME/EPP

REPUBLICAÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de "Lanches quentes e frios e refrigerantes em lata", para atender a demanda do órgão gestor da Secretaria de Ação Social, conforme especificações e quantidades relacionados em Anexo ao edital, a cargo da Secretaria de Ação Social e Cidadania. Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 14hs do dia 05 de setembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.
O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.
Estância Turística de Salto, 18 de agosto de 2017.

Janaína Baldi

Secretária Municipal de Ação Social

**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3459/2017
EXCLUSIVO ME/EPP
REPÚBLICAÇÃO**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos (ventiladores de parede) para Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme especificações e quantidades relacionados no Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Saúde.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09h30 do dia 06 de setembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atendimento Físico, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 18 de agosto de 2017.

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde

**EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 34/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3749/2017
REPÚBLICAÇÃO**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para aquisição de material médico e de enfermagem, destinados para todas as UBS da rede municipal de saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação - até às 09h30 do dia 11 de setembro de 2017, no Setor de Licitações - Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido - Licitação.

Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), no prédio do Atendimento Físico, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 18 de agosto de 2017.

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 783/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
RETIFICAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º Decreto nº 08/2001, nos termos do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RETIFICO a publicação de 16/08/2017 (Diário Oficial do Estado), referente ao valor global da contratação da empresa Ricardo Gonçalves Itapira - ME para R\$ 34.843,68 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se as demais informações da referida publicação.

Salto/SP, 18 de agosto de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2471/2017
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado e objeto às empresas: Armazena Indústria de Móveis Ltda - EPP, no valor global da contratação de R\$ 39.205,30 (trinta e nove mil, duzentos e cinco reais e trinta centavos) para o lote 01; Comercial Infomed Ltda - ME, no valor global da contratação de R\$ 19.140,00 (dezenove mil, cento e quarenta reais) para o lote 02; Tukaby Móveis - Eireli - ME, no valor global da contratação de R\$ 57.267,60 (cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) para os lotes 03, 10, 11, 14 e 15; Reformoveis Comércio de Móveis Escolares Eireli - EPP, no valor global da contratação de R\$ 13.352,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) para os lotes 04 e 08; Ferrini Comércio e Consultoria Ltda - ME, no valor global da contratação de R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais) para o lote 5; CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli - ME, no valor global da contratação de R\$ 65.485,32 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para os lotes 06, 07, 12 e 13; Parfaria Indústria e Comércio de Colchões Ltda - ME, no valor global da contratação de R\$ 12.409,964 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais, novecentos e oitenta e quatro centavos) para o lote 09; Papa's Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli - EPP, no valor global da contratação de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais) para o lote 16; J.C. Barbieri & Cia Ltda - EPP, no valor global da contratação de R\$ 3.149,90 (três mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos) para os lotes 17 e 21; Topclima Sistemas de Refrigeração Eireli - EPP, no valor global da contratação de R\$ 23.125,92 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) para os lotes 18 e 22; Injetjet2 Suprimentos de Informáticas Ltda - EPP, no valor global da contratação de R\$ 3.805,00 (três mil oitocentos e cinco reais) para os lotes 19, 24 e 25 e Comercial ML Ltda - ME, no valor global da contratação de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para o lote 20 que é contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de equipamentos e materiais de natureza permanente em conformidade com as especificações técnicas previstas e aprovadas pela FDE (anexas ao edital), compreendo montagem e instalação, destinadas a serem utilizadas mediante convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Educação de Salto, através da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Salto/SP, 18 de agosto de 2017.

José Carlos Grigoletto
Secretário de Educação

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4722/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de tintas para detecção variada destinadas a usuários cadastrados em programas de saúde do Município de Salto e de demanda judicial da Secretaria de Defesa Social para o empreendimento Bellotex Comercial Eireli - EPP, no valor global da contratação de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais).

Salto/SP, 18 de agosto de 2017.

Mário Gilmar Mazetto
Secretário de Defesa Social

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 19/2017, firmada com a empresa Aguinado José Benatti ME, no valor global de R\$ 424,50 (quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), através do Pregão Presencial nº 21/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para aquisição de equipamento de proteção individual - EPIs, para todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura que necessitarem no desempenho de suas atividades o material, lotes 03 e 05, no período de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 22/2017, firmada com a empresa Medinport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli EPP, no valor global de R\$ 69.940,80 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), através do Pregão Presencial nº 24/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para aquisição de fraldas descartáveis (adulto/ geriátricos e pediátricos) destinados a usuários cadastrados em programas de saúde do Município de Salto e de demanda judicial da Secretaria de Saúde, Itens 01 e 12, no período de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 23/2017, firmada com a empresa Quicklog Transportes e Logística Eireli - EPP, no valor global de R\$ 4.817,40 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e quarenta centavos), através do Pregão Presencial nº 24/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para aquisição de fraldas descartáveis (adulto/ geriátricos e pediátricos) destinados a usuários cadastrados em programas de saúde do Município de Salto e de demanda judicial da Secretaria de Saúde, Item 02, no período de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 25/2017, firmada com a empresa, Cirúrgica União Ltda. no valor global de R\$ 72.093,60 (setenta e dois mil noventa e três reais e sessenta centavos), através do Pregão Presencial nº 24/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para aquisição de fraldas descartáveis (adulto/ geriátricos e pediátricos) destinados a usuários cadastrados em programas de saúde do Município de Salto e de demanda judicial da Secretaria de Saúde, Itens 05, 06, 07, 08, e 11, no período de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 26/2017, firmada com a empresa, Rosicler Cirúrgica Ltda - EPP, no valor global de R\$ 52.747,20 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), através do Pregão Presencial nº 24/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para aquisição de fraldas descartáveis (adulto/ geriátricos e pediátricos) destinados a usuários cadastrados em programas de saúde do Município de Salto e de demanda judicial da Secretaria de Saúde, Itens 09 e 10, no período de 12 (doze meses), contados a partir da data de sua publicação.

Estância Turística de Salto, 19 de agosto de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Administração

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

**CONTRATO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017**

Processo Administrativo Nº 3458/2017 Aquisição de mobiliários, destinados as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Jd. Marília e Bairro Nossa Senhora do Monte Serrat (CECAP)
Contrato Administrativo Nº 104/2017 - Filipe Moises Garcia - ME
Valor: R\$ 11.078,00 (onze mil e setenta e oito reais)
Vigência - 20(vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Processo Administrativo Nº 3458/2017 Aquisição de mobiliários, destinados as Unidades Básicas de Saúde - UBS do Jd. Marília e Bairro Nossa Senhora do Monte Serrat (CECAP)
Contrato Administrativo Nº 107/2017 - CPS Mobiliário e Equipamentos Eireli - ME
Valor: R\$ 9.951,54 (nove mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
Vigência - 20(vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato.

CARTA CONVITE Nº 11/2017

Processo Administrativo Nº 5526/2017 Fornecimento de materiais elétricos, grama esmeralda e guia de concreto para reconfiguração da Avenida Casper Libero.
Contrato Administrativo Nº 110/2017- Marcos Antonio Garcia Salto - ME
Valor: - R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Vigência - 07 (sete) dias úteis após o pedido.

CARTA CONVITE Nº 11/2017

Processo Administrativo Nº 5526/2017 Fornecimento de materiais elétricos, grama esmeralda e guia de concreto para reconfiguração da Avenida Casper Libero.
Contrato Administrativo Nº 109/2017 - Poligonal Iluminação Ltda - EPP
Valor: - R\$31.251,60 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
Vigência - 07 (sete) dias úteis após o pedido.

CARTA CONVITE Nº 12/2017

Processo Administrativo Nº 5204/2017 realização de serviços de reforma/adaptação de um prédio próprio (antiga delegacia) para funcionamento de Creche Infantil I, a Av. do Migrantes, Jd. Das Nações, Salto/SP, com fornecimento de material e equipamentos.
Contrato Administrativo Nº 113/2017 - Promape Construções e Serviços Ltda - ME
Valor: - R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência - (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do contrato.

**TERMO DE RECISÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015**

Processo Administrativo nº 4704/2015 serviços para disponibilização de programa para incremento de receita, visando conscientizar e incentivar o contribuinte ao regular pagamento do imposto predial territorial urbano - IPTU.
Contrato Administrativo nº 109/2015 - Expert Comunicação - Banco de Ideias Ltda
Salto/SP, 19 de agosto de 2017.

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5762/2017
CREDCIAMENTO**

Encontra-se aberto edital de Chamamento Público visando a seleção de propostas para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, por meio de formalização de Termo de Colaboração, que terá como objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para projetos destinados ao Programa Cultura Ativa, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolva a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil - OSC.

O período de entrega da documentação será do dia 22/08/2017 a 20/09/2017, de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Cultura, situada a Praça Antônio Vieira Tavares, 20 - Centro, Salto/SP.

O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. Acesso Rápido: Editais.

Estância Turística de Salto/SP, 18 de agosto de 2016.

Sandro Bergamo
Secretária de Cultura

Faça o orçamento das
suas publicações com a
GAZETA.

- » Editais
- » Balanços
- » Atas
- » Comunicados
- » Avisos



Anuncie: 11. 3729-6600

www.gazetasp.com.br

publicidade@gazetasp.com.br